Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 411/2002 **Proc.** 26.423

AUTOR: Jomar Strabelli

ASSUNTO: Sugere ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de aulas de judô no Município.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando a implantação de aulas de judô junto a Divisão de Esportes e Turismo, com o objetivo de oferecer oportunidade aos alunos das escolas públicas de optarem por mais uma modalidade esportiva.

Indico, ainda, que seja dada ciência desta propositura ao Diretor de Esportes e Turismo.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2002.

Jomar Strabelli
Vereador-PFL

Ofício-se
14-10-2002

927,
nº 989